

Pregão Eletrônico nº 18/2024

Processo Administrativo nº 24/0489-0000252-8

Assunto: Aviso de Retificação

- 1 O Pregoeiro comunica a retificação do item 6.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que passa a vigor com a seguinte redação:
 - “6.4. Caso o somatório das indisponibilidades de um Circuito Dedicado ultrapasse o índice mensal especificado no subitem 5.3.11, deste Termo de Referência, a PROCERGS aplicará multa de 0,04% (quatro centésimos por cento) sobre o valor da mensalidade do circuito, por minuto de inoperância que exceda o índice de indisponibilidade mensal; essa multa não será cumulativa com a multa estabelecida no **subitem 6.3**, deste Termo de Referência. No cálculo desse somatório, serão consideradas todas as inoperâncias, inclusive aquelas com duração inferior ao prazo máximo de recuperação do circuito estabelecido no subitem 5.1.2.1 deste Termo de Referência.”
- 2 Em virtude de esta incorreção ser entendida como erro de digitação, que não influencia na formulação das propostas dos licitantes, estamos tratando esta retificação como correção formal. Assim, permanece inalterado o cronograma originalmente estabelecido para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2024.

**Daniel
Antunes
Carpter**

Assinado de forma digital por Daniel Antunes Carpter
DN: cn=Daniel Antunes Carpter, o=PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A, ou=SCP - Setor de Compras, email=daniel-carpter@procergs.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2024.06.20 09:25:56 -03'00'

Daniel Antunes Carpter,
Pregoeiro